



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 018/2016

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 182 Fls. 182 Livro 10
Marilândia - ES - Em: 21/03/2016
[Handwritten signature]

AUTORIZA AO MUNICÍPIO A PERMITIR A UTILIZAÇÃO DO “ESPAÇO CULTURAL GIORDANO LORENZINI” PELO SENHOR CLAUDEMIR CARLOS MANZOLLI.

A Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo/ES, no uso de suas atribuições legais apresenta a Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 018/2016 que visa acrescentar dispositivo ao inciso “I” do artigo 3º, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica acrescido dispositivo ao inciso “I” do artigo 3º ao Projeto de Lei nº 018/2016.

Acréscenda-se:

Art. 3º. (...)

I – Pagamento de contrapartida na importância de R\$3.000,00 (três mil reais) que deverá ser recolhido no setor de tributação por intermédio de DUA, para a utilização do espaço público, cujo valor será revertido em favor da Associação de Pais e Amigos de Alunos Excepcionais de Marilândia/ES, bem como, a taxa referente ao ISS.

Sessão Plenária, 21 de março de 2016.

ADILSON REGGIANI

Presidente

AMÉRICO DA SILVA MORAES

Vereador

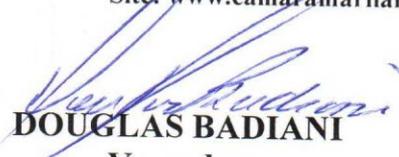
AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Vereador

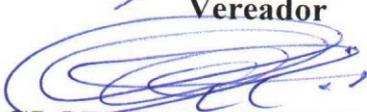


15-05-1980

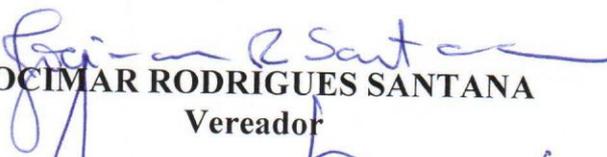
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br


DOUGLAS BADIANI

Vereador


GLOBES ANTONIO DE SOUZA

Vereador


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA

Vereador


MAURÍCIO BRAVIN

Vereador


SILVANO JOSÉ DONDONI

Vereador

TENÓRIO GOMES DA SILVA

Vereador



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

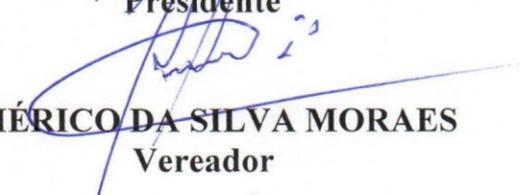
JUSTIFICATIVA À EMENDA AO PROJETO DE LEI 018/2016

A presente emenda ora apresentada ao Projeto de Lei nº 018/2016 “Autoriza ao Município a Permitir a Utilização do “Espaço Cultural Giordano Lorenzini” pelo Senhor Claudemir Carlos Manzolli.

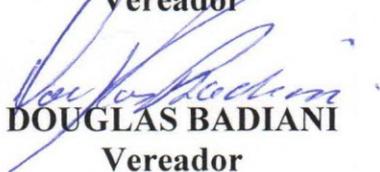
O objetivo em apresentarmos a emenda se faz para direcionarmos o valor que será arrecadado pelo aluguel do espaço cedido em favor da Associação de Pais e Amigos de Alunos Excepcionais de Marilândia/ES, diante das necessidades daquela associação, que presta um brilhante trabalho humanitário em nosso Município.

Sessão Plenária, 21 de março de 2016.


ADILSON REGGIANI
Presidente


AMÉRICO DA SILVA MORAES
Vereador


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador


DOUGLAS BADIANI
Vereador


GLOBES ANTONIO DE SOUZA
Vereador


JOCIMAR RODRIGUES
SANTANA
Vereador


MAURÍCIO BRAVIN
Vereador


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador